



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 607, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE OPERAÇÃO LIMPEZA URBANA E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que se aproxima o final de ano, ocasião em que a cidade recebe inúmeros visitantes;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar uma Operação Limpeza em toda a Zona Urbana;

CONSIDERANDO que esta Prefeitura não conta com servidores em quantidade suficiente para executar a referida operação;

DECRETA:

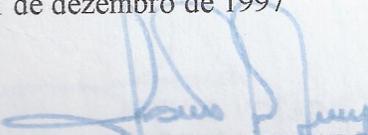
ARTIGO 1.º- Fica instituído a "Operação Limpeza Urbana", que consiste formação de equipe de trabalho com a finalidade de executar limpeza de vias públicas, praças, logradouros públicos, terrenos baldios, etc.

ARTIGO 2.º- A "Operação Limpeza Urbana" terá a duração de 6 (seis) meses, a partir da data deste decreto, e será composta por até 10 (dez) pessoas.

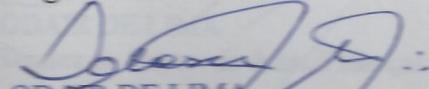
ARTIGO 3.º Fica autorizada a contratação de pessoal, que será feita com base na Lei n.º 477, de 06/07/94 e na forma prevista no artigo 443, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, fixando o salário mensal em 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional,

ARTIGO 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de dezembro de 1997


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA